

DECRETO Nº 9.432, DE 04 DE JULHO DE 2011.

Aprova o edital de seleção de projetos para o Fundo de Incentivo à Cultura – FIC/2011.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 55 de Lei Orgânica do Município de Natal, aprova o edital de seleção de projetos para o Fundo de Incentivo à Cultura, criado pela Lei 4.838 de 09 de julho de 1997.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Edital de Seleção de Projetos para o Fundo de Incentivo à Cultura, edição 2011.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária 13.392.024.1-071- Fundo de Incentivo à Cultura.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Felipe Camarão, em Natal/RN, 04 de julho de 2011.

Micarla de Sousa

Prefeita

*EDITAL DO FUNDO DE INCENTIVO A CULTURA

(...)

6.6- CALENDÁRIO

ETAPA / DATA ATIVIDADE

I – 4/7/ 2011 Publicação do Edital

II – 11 / 07 a 25/08/2011 Recebimento de inscrições

III – 10/ 10 / 2011 Publicação dos projetos selecionados/Aprovados

MICARLA ARAÚJO DE SOUSA WEBER - Prefeita do Município de Natal

ROBERTO LIMA DE SOUZA - Presidente do CMC

RAFAEL CORREIA DE OLIVEIRA - Secretário Executivo do CMC

*Republicado por incorreção

PORTARIA

Publicado no Diário Oficial do Município do dia 05 de julho de 2011

http://www.natal.rn.gov.br/_anexos/publicacao/dom/dom_20110705.pdf

Republicada por incorreção no dia 07 de julho de 2011

http://www.natal.rn.gov.br/_anexos/publicacao/dom/dom_20110707.pdf

.